



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 71/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de março de 2025.

Aprova Regulamento da Pós-Graduação da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.029277/2024-07; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 55/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:02)

JOÃO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Não Assinado)

JOVILES VITORIO TREVISOL
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **51e5b14df6**